



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação da Assistência Farmacêutica

OFÍCIO 0016/2019 DAF

Porto Nacional – TO. 31 de julho 2019.

Ao
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Suprimir o **Item 15.5** do Termo de Referência do processo Licitatório nº 2019009709 do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2019 FMS.

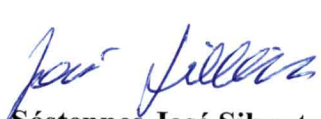
Ilmo. Senhor,

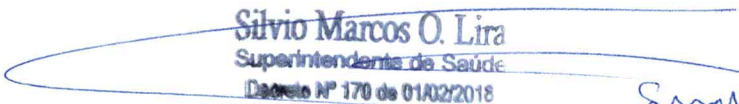
Venho por meio deste, solicitar a retirada do item 15.5 do TERMO DE REFERÊNCIA “Para que o licitante seja considerado legalmente distribuidor será exigida a apresentação da declaração do seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro dos medicamentos por todo o período de vigência da Ata.”

Motivo: Este item restringe com extremo rigor a competitividade das empresas, por se tratar de uma documentação de extrema dificuldade junto a indústria farmacêutica, hospitalar e de correlatos. Pois o atual cenário nos sugere que poderá apresentar inúmeros itens desertos por não comparecimento de licitantes em quórum suficientes para a totalidade dos itens a serem licitados.

Atenciosamente,


Sóstenes José Silvestre
Diretor da Assist. Farmacêutica
Decreto nº 176-02/2018


Sóstenes José Silvestre
Diretor da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 176 – 02/2018


Silvio Marcos O. Lira
Superintendente de Saúde
Decreto Nº 170 de 01/02/2018


Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Gestora do Fundo Municipal de Saúde